



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auras, Bloco B, 3º andar, Sala 335 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 3332-6285 - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.003660/2024-12

TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL ICEN/UNILAB Nº 5/2024 - ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE UM REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR E DE UM REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PARA INTEGRAR O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNILAB (CONSUNI) PARA MANDATO DE TRÊS ANOS.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010; e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e o art. 61, inciso II, da Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto); em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso IV, do Estatuto da Unilab; no art. 19, inciso II, no art. 23, inciso III, alínea c, no art. 24, inciso II, nos arts. 25, 26 e 30 da Resolução Consuni/Unilab Nº 8, de 22 de março de 2017 (Regimento Geral); torna público para a comunidade universitária e demais interessados Termo Aditivo Nº 1 ao Edital ICEN/Unilab Nº 5, de 27 de fevereiro de 2024, sobre abertura do processo eleitoral para a escolha de um representante docente titular e de um representante docente suplente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para integrar o Conselho Universitário da Unilab (CONSUNI) para mandato de três anos.

### 1. DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA

1.1. Fica prorrogado por mais dez dias úteis a apresentação à Direção dos nomes de quem comporão a comissão receptora e escrutinadora de que trata o item 1.1 do Edital ICEN/Unilab Nº 5/2024, a contar do término do prazo estabelecido por aquele dispositivo.

### 2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. As demais disposições do Edital ICEN/Unilab Nº 5/2024, incluídos os prazos estabelecidos, permanecem inalteradas.

2.2. Este termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/representantes-icen/>.

**Elcimar Simão Martins**

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza  
Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/03/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0896060** e o código CRC **0B6AD2A4**.